

**PORTARIA Nº 1418, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020.**

Designa magistrado para responder  
pela 2ª Vara de Delmiro Gouveia.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

**CONSIDERANDO** o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida por este Corregedor nos autos do Processo SAI nº 2020/11216;

**CONSIDERANDO** a recente designação do magistrado Allysson Jorge Lira de Amorim, para responder pela 2ª Vara da Comarca de Delmiro Gouveia, em razão da sua vacância, até ulterior deliberação, conforme Portaria CGJ nº 1385, de 24/11/2020, DJE de 25/11/2020;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 463-39/2020, datado de 26/11/2020, enviado a esta Corregedoria-Geral pelo referido Magistrado.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o magistrado **EDIVALDO LANDEOSI**, titular da Comarca de Pão de Açúcar, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 2ª Vara da Comarca de Delmiro Gouveia, em razão da compensação de plantão do Juiz designado Allysson Jorge Lira de Amorim, **no período de 14 a 18/12/2020**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.